



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 323/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Inseminador, **Luiz Fernando Amadeu Ferreira**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno nº 002/2014 - SMAB, de 20 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, solicitando a contratação de um Inseminador; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Inseminador, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Inseminador, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

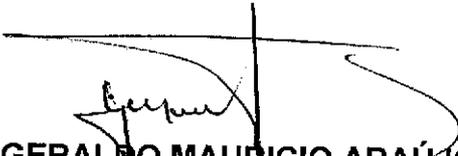
Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Inseminador**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o candidato **Luiz Fernando Amadeu Ferreira**, portador da CTPS n.º 1334310 Série 001-0/PR aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

**Art. 2º.** O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 15/02/2014	JORNAL Nº 1341
CADERNO <i>Notas e Edições</i>	FLS 6
<i>Página do haste</i>	